

RUA LEONOR DE MORAES

Decreto nº 8531 de 22-07-1985

Formada pela rua 19 do Parque Santa Bárbara

Início na rua 2

Término na rua Sebastião Pereira

Parque Santa Bárbara

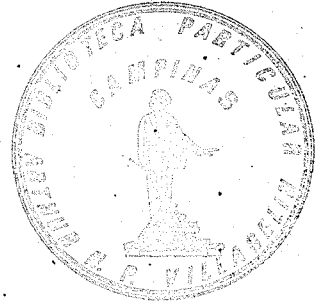
Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 6.681 de 27-02-1985 em nome de vereador Miguel Padilha.

LEONOR DE MORAES

O vereador Miguel Padilha assim justificou esta sua indicação: "Leonor de Moraes, filha de Eduardo Cassemiro de Moraes e Salvadora Cândida do Nascimento, nasceu em Mococa no dia 17-junho-1936, tendo vindo para Campinas há 20 anos e aqui se dedicou à comunidade campineira. Simples de condição, mas nobre de elevação moral, dedicou-se à prática da caridade, evangelização de adultos e catequese de crianças. Admirada por todos, benquista no seu bairro, foi pioneira na Vila Padre Manoel de Nobrega, se preocupando com a formação da comunidade religiosa do bairro, para o bom encaminhamento de todos os moradores. Era membro do departamento de assistência aos necessitados da comunidade do bairro, encarregada do programa de evangelização dos lares e integrante do grupo de oração. Todos encontravam palavra amiga compreensão e amor na sua pessoa, tendo sido o exemplo perfeito de cristã, digna e obreira do amor ao próximo. Era funcionária pública, quando doença grave a acometeu. Bem suportou todos os problemas da falta de saúde, tendo lutado vários anos, resignada e aceitando seu destino. O seu nome na rua tão somente coroará todos os seus gestos de amor pela humanidade, marcando para sempre seu exemplo vivo de coragem, fé e amor. Seria a última homenagem prestada a quem muito marcou e viveu em prol de seus semelhantes."

## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Leonor de Moraes, filha de Eduardo Cassemiro de Moraes e Salvadora Candida do Nascimento, nasceu em Mococa no dia 17 de junho de 1936, tendo vindo para Campinas há 20 anos e aqui se dedicou à comunidade campineira.

Simple de condição, mas nobre de elevação moral, dedicou-se à prática da caridade, evangelização de adultos e cataquese de crianças. Admirada por todos, benquista no seu bairro, foi pioneira na Vila Padre Manoel de Nobrega, se preocupando com a formação da comunidade religiosa do bairro, para o bom encaminhamento de todos os moradores.

Era membro do departamento de assistência aos necessitados da comunidade do bairro, encarregada do programa de evangelização nos lares e integrante do grupo de oração.

Todos encontravam palavra amiga, compreensão e amor na sua pessoa, tendo sido o exemplo perfeito de cristã, digna e obreira do amor ao próximo.

Era funcionária pública, quando doença grave a acometeu. Bem suportou todos os problemas da falta de saúde, tendo lutado vários anos, resignada e aceitando seu destino.

O seu nome na rua tão somente coroarão todos os seus gestos de amor pela humanidade, marcando para sempre seu exemplo vivo de coragem, fé e amor.

Seria a última homenagem prestada a quem muito marcou e viveu em prol de seus semelhantes.

MIGUEL PADILHA



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



503258

Campinas, 3 de dezembro de 1984.

27 FEV 85 000000

**S. O. S. P.**

PROTOCOLADO

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de LEONOR DE MORAES para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada uma via pública da Vila Padre Manoel de Nóbrega.

Sem mais,

Cordialmente

MIGUEL PADILHA 2.  
Vereador

*Antonio Garcia*  
*Meirelles*  
*Salgueiro*  
*Protocolo*  
*17/12/84*  
*Outros*  
*10/10*



DECRETO N.o. 8531 DE 22 DE JULHO DE 1.985

DENOMINA "LEONOR DE MORAES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1 979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA LEONOR DE MORAES" a Rua 19 do Parque Santa Bárbara, com início na Rua 2 e término na Rua 6.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de Julho de 1985

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 6681, de 27 de fevereiro de 1.985, por indicação do Vereador Miguel Padilha e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito